



DATA: 26/05/2023

PROGRAMA UP DO ENSINO SUPERIOR 2024 (M/F) – FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO.

REF^a DO ANÚNCIO: GIP/017 – MAIO 2023

DATA LIMITE PARA CANDIDATURA: 15/09/2023

Estão abertas as candidaturas para o Programa UP Ensino Superior 2024, uma linha de financiamento de 100 mil euros para as instituições de ensino superior que apresentem projetos para desenvolver em parceria com instituições dos Estados Unidos, tendo em vista a promoção do desenvolvimento e da internacionalização do Ensino Superior português.

No ano passado, a FLAD selecionou quatro projetos de instituições do Norte ao Sul do país, às quais foram atribuídos 25 mil euros cada para desenvolverem projetos em parcerias com instituições de referência nos EUA, como a Universidade de Duke ou Virginia Tech.

Em 2024, continuando o caminho de apoio à promoção da internacionalização das instituições de ensino superior portuguesas que tem vindo a desenvolver com um vasto conjunto de atividades, a FLAD volta a abrir o Programa UP Ensino Superior, com uma linha de financiamento máximo de 100 mil euros, para que as instituições de Ensino Superior portuguesas possam desenvolver os seus projetos tendo em vista a internacionalização das suas próprias instituições, aprendizagem de melhores práticas e cooperação curricular, entre outros.

“A criação de parcerias ativas com Instituições de Ensino Superior americanas é importante para que as Instituições Portuguesas conquistem a visibilidade que merecem. Esperamos que essas parcerias abram também caminho à inovação e à experimentação de novas abordagens de ensino.”

– Michael Baum, administrador da FLAD

Os projetos selecionados poderão receber até um máximo de 30 mil euros de financiamento, para projetos que contemplem, de forma combinada ou isolada, por exemplo:

- Cooperação e/ou articulação curricular (ex: desenvolvimento de diplomas duplos ou conjuntos; apoio financeiro para desenvolvimento de novos consórcios entre Portugal e os EUA; etc);



- Adoção e utilização de tecnologia (ex: aprendizagem Internacional Colaborativa Online – COIL, mobilidade virtual, etc);
- Treino e desenvolvimento de docentes e staff (ex: estadias de curta duração para treino em imersão);
- Investigação conjunta (ex: projetos conjuntos, redes multilaterais);
- Aquisição de talento (ex: contratações conjuntas/joint appointments);

As propostas poderão ser direcionadas a qualquer nível de ensino superior abrangendo níveis de licenciatura, mestrado, doutoramento, formação executiva, etc., de forma isolada ou combinada, e qualquer área do saber.

Universidades, Politécnicos, Faculdades, Centros de Investigação ou Escolas Superiores poderão apresentar candidaturas que envolvam duas ou mais universidades (consórcios), de ambos os lados do Atlântico.

**Propostas de IES localizadas no interior do país, ou ilhas, receberão majoração positiva na sua avaliação.*

Calendário

- Candidaturas entre 15 de maio e 15 de setembro, 2023;
- Os candidatos serão notificados até 24 de outubro, 2023.

As propostas premiadas receberão o apoio em momento a determinar.

O apoio será disponibilizado durante o ano de 2023 para iniciativas a iniciarem-se durante o ano académico 2023/24.

Avaliação

- A avaliação das propostas é da responsabilidade de um júri selecionado pela FLAD;
- Será dada preferência a candidaturas que demonstrem um caminho para a sustentabilidade geral da parceria institucional a médio/longo prazo;
- Candidaturas que demonstrem estruturas de cofinanciamento (match funding), quer por parte das IES envolvidas e/ou outros programas de apoio/financiamento existentes;
- Em caso de empate, propostas de IES localizadas fora dos grandes centros nacionais do litoral terão majoração positiva.



Financiamento

- Até 30.000 euros por projeto selecionado a atribuir à IES portuguesa (independentemente do valor total global implicado na iniciativa);
- As propostas selecionadas poderão ser apoiadas na sua totalidade, ou em valor inferior ao solicitado;

Critérios de Elegibilidade

- As candidaturas devem ser submetidas por parte das IES portuguesas;
- As candidaturas podem ser submetidas em inglês ou português;
- A cada candidatura submetida, em modo individual ou em formato de consórcio, deverá estar associado um Investigador Principal/Diretor de Projeto que representa a(s) IES(s) envolvida(s) em Portugal, e a indicação de um ponto de contacto de referência na(s) IES(s) envolvidas nos EUA;
- A candidatura deve demonstrar de forma clara, no orçamento, qual o envolvimento financeiro das partes. É requisito que o contributo da IES parceira nos EUA seja equiparado ao da IES portuguesa.

As candidaturas são submetidas através do formulário online, disponível aqui: https://flad.secure.force.com/CandidaturaMain?language=pt_PT